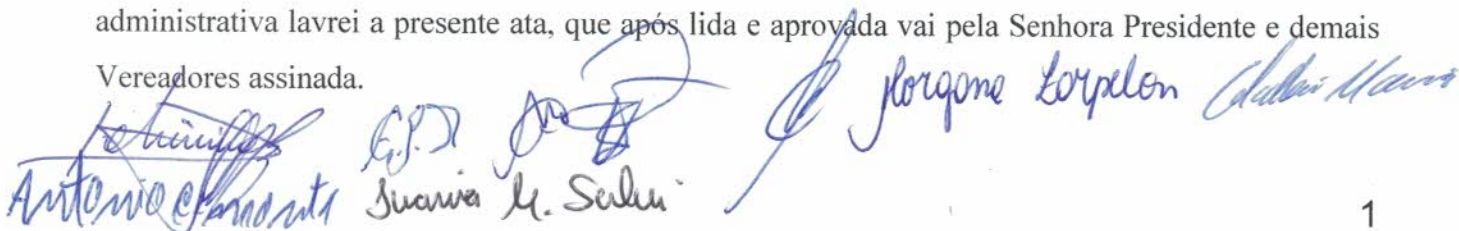




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 030/2022

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Extraordinária, sob a presidência do Senhora Patrícia Lúcia Bagatini, os Vereadores: Antiago Rabaioli, Antonio Remonti, Ivania Morelato Salvi, Luciano Mossmann, Manaíla Brambilla Guaragni e Vital Bassano Radavelli e a ausência da vereadora Morgana Zarpelon. Feita a chamada, constatado o número legal, a Senhora Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Extraordinária. **Expediente do Executivo PROJETO DE LEI Nº 056** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” **PROJETO DE LEI Nº 057** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” **Expediente do Legislativo**: Foi lido o **Edital de Convocação de Sessão Extraordinária nº 009/2022** **Ordem do Dia: PODER EXECUTIVO:** **PROJETO DE LEI Nº 053** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” O Projeto foi colocado em discussão e colocado e votação foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 054** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” O Projeto foi colocado em discussão e colocado e votação foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 055** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” O Projeto foi colocado em discussão e colocado e votação foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 056** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” O Projeto foi colocado em discussão e colocado e votação foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 057** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” O Projeto foi colocado em discussão e colocado e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Presidente convocou todos os Edis para a Sessão Ordinária no dia 06 de setembro às 18 horas no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão da qual eu Iara Celo Berté Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pela Senhora Presidente e demais Vereadores assinada.


Antonio Remonti Ivania M. Salvi Luciano Mossmann Morgana Zarpelon Patrícia Lúcia Bagatini